

## RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - PPGEB

Dispõe sobre a diferença entre hora e hora-aula e o tratamento da mesma no **PPGEB**.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, **PPGEB**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições, com base na legislação vigente, resolve estabelecer os procedimentos para o tratamento da diferença entre hora-aula e hora-relógio:

Artigo 1º. Para os fins desta resolução, entender-se-á por hora-aula (ha) o período de cinquenta (50) minutos utilizado como padrão das aulas do sistema UTFPR e por hora-relógio (hr) o período de 60 minutos da hora padrão mundial.

Artigo 2º. A carga horária de uma disciplina é compreendida pelos órgãos superiores de ensino em projetos de curso como sendo em horas-relógio (hr), ou simplesmente horas, e como o curso do PPGEB tem a equivalência de um crédito para cada 15 horas, fazendo com que uma disciplina de 1 crédito deva ter 15 horas de atividade, uma de 2 créditos, 30 horas de atividade, uma de 3 créditos, 45 horas de atividade, e assim por diante, e tendo ainda cada fase, em média, 11 semanas de aula, as diferenças entre hr e ha devem ser tratadas de acordo com os seguintes critérios:

Artigo 3º. O índice de diferença entre hora-relógio e hora-aula é  $60 \text{ min}/50 \text{ min} = 1,2$  exatos.

Artigo 4º. Seja NC o número de créditos da disciplina, AS o número de aulas semanais, NS o número de semanas dadas na fase, e AD o número de aulas dadas, onde AD é a multiplicação de AS por NS ( $AD=AS*NS$ ), o número de ANPs (Atividades Não Presenciais) a ser inserido no diário de classe deve ser:

$$\text{ANPs} = (\text{NC} * 15 - \text{AD} / 1,2) * 1,2 \text{ [unidade em horas-aula]}$$

Artigo 5º. ANPs podem ter subtipos como Atividades Práticas Supervisionadas (APS), entre outras

Artigo 6º. Casos omissos serão tratados no colegiado do PPGEB.

Artigo 7º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no site da UTFPR.

Curitiba, 04 de abril de 2019

JOÃO DE PALMA SETTI  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Curitiba

Ex: 4 aulas por semana por 11 semanas, 3 cr, daria 10 horas-aula de ANP...Daria 44 horas-aula mais 10 ANPs, perfazendo 54 horas-aulas, que divididos por 1,2 dá as 45 horas necessárias para estar de acordo com o entendimento jurídico de horas de curso.